



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
GABINETE DA PREFEITA

Rua Vereador Ramos, 746 - Centro.
CNPJ: 06.554.174/0001-82
CEP: 64.180-000 – Esperantina – Piauí

Projeto de Lei nº 01/2017

Esperantina-PI, 30 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a doação de imóvel na zona urbana, para sediar o Fórum Desembargador Walter Miranda da Comarca de Esperantina e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí: Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à doação do imóvel próprio do patrimônio municipal, situado com a frente para o Espaço Cultural Poeta Antônio Sampaio, s/n – Centro, onde se acha edificado o Grupo Escolar “David Caldas”, com as seguintes metragens: medindo na parte da frente para o referido Espaço Cultural: 42,88 metros, com 33,42 metros de fundos, por 52,52 metros no flanco direito e 53,34 metros no flanco esquerdo, ou seja, 1.968,76 m² metros quadrados ($42,88+33,42+50,52+53,34=1.968,76\text{m}^2$). Limitando-se ao Norte com a Praça Leônidas Melo, ao Leste com Espaço Cultural Poeta Antônio Sampaio, ao Sul com Praça Leônidas Melo, e Oeste com Rua Hermínio Castelo Branco. O perímetro descrito abaixo tem início no vértice denominado **P-01** localizado na borda direita da Praça Leônidas Melo com Espaço Cultural Poeta Antônio Sampaio seguindo daí com azimuth de 174°02’35” e distância de 42,88m, confrontando com Espaço Cultural Poeta Antônio Sampaio, até o vértice **P-02**; segue com azimuth de 269°55’43” e distância de 50,52 confrontando com Praça Leônidas Melo, até o vértice **P-03**; segue com azimuth de 349°07’26” e distância de 33,42m, confrontando com a Rua Hermínio Castelo Branco, até o vértice **P-04**, segue com azimuth de 079°18’39” e distância de 53,34m, confrontando com Praça Leônidas Melo, até alcançar o vértice inicial **P-01**. O perímetro acima descrito encerra uma área de 1.968,76m², que será transferido através de doação ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
GABINETE DA PREFEITA

Rua Vereador Ramos, 746 - Centro.

CNPJ: 06.554.174/0001-82

CEP: 64.180-000 – Esperantina – Piauí

Parágrafo Único O imóvel doado conforme caput deste artigo destina-se a sediar o Fórum Desembargador Walter Miranda da Comarca de Esperantina em prazo não superior a 01(um) ano, contados a partir da efetiva entrega do imóvel.

Art.2º Não sendo cumprida a finalidade da doação, qual seja, sediar o Fórum Desembargador Walter Miranda da Comarca de Esperantina e nem o prazo descrito no artigo anterior, retornará automaticamente ao município, o imóvel objeto da doação, não cabendo ao doador qualquer indenização por benfeitorias, que porventura tenham sido introduzidas no respectivo imóvel.

Art.3º Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar escritura pública com cláusula de reversão ao município da doação através de Decreto do Prefeito Municipal.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita



CARTÓRIO DEDEUS C. LAGES
1º OFÍCIO
CGC. 06.842.595/0001-09
Praça Leônidas Melo, nº 50
e-mail-cartorio1esperantina@gmail.com
Fone: 0xx (86) 3383-1381
64.180-000 – Esperantina - Piauí

MARIA DE DEUS CARVALHO LAGES, Tabeliã Pública, Escrivã do Cível, Crime, Júri, Oficial do Registro de Imóveis, Hipotecas, Penhor, Títulos e Documentos, Protesto de Letras e demais anexos do Cartório do 1º Ofício da cidade e comarca de Esperantina, do Estado do Piauí, por título e nomeação legal, etc.

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL

CERTIFICO para os devidos fins e a requerimento verbal de pessoa interessada que, buscando e revendo em meu poder e Cartório, os livros do Registro Geral de Imóveis desta Comarca, findos e em andamento, encontrei o registro que o qual é do teor seguinte: **no Livro 02, Ficha 01 sob Matrícula nº 5.686**. Data: 03 de janeiro de 2017. **UM TERRENO PRÓPRIO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL DE ESPERANTINA - PI, SITUADO COM A FRENTE PARA O ESPAÇO CULTURAL POETA ANTONIO SAMPAIO, S/Nº - CENTRO, ONDE ACHA-SE EDIFICADO O GRUPO ESCOLAR "DAVID CALDAS", COM AS SEGUINTE METRAGENS: MEDINDO NA PARTE DA FRENTE PARA O REFERIDO ESPAÇO CULTURAL: 42,88 METROS, COM 33,42 METROS DE FUNDOS, POR 50,52 METROS NO FLANCO DIREITO E 53,34 METROS NO FLANCO ESQUERDO, OU SEJAM, 1.968,76m² METROS QUADRADOS (42,88+33,42x50,52+53,34=1.968,76m²); TENDO O GRUPO ESCOLAR ACIMA INDICADO AS SEGUINTE DIVISÕES INTERNAS, COMO SEJAM: 09 (NOVE) SALAS DE AULA; UMA (01) ÁREA DE PASSEIO; DOIS (02) DEPÓSITOS; DUAS (02) CANTINAS; DUAS (02) ÁREAS DE RECREIO; TRÊS (03) BANHEIROS; DUAS (02) VARANDAS E UMA (01) DIRETORIA, TODO DEVIDAMENTE MURADO E COBERTO DE TELHAS, o mencionado Grupo Escolar foi inaugurado pelo então Prefeito Manoel Lages em data de 07 de setembro de 1937, recebendo esse nome em homenagem ao Escritor e Jornalista David Moreira Caldas, filho de Barras porque Esperantina nessa época pertencia a Barras e era chamado de Barrense (de acordo com documentos apresentados neste ato), limitando-se ao Norte com Praça Leônidas Melo, ao Leste com Espaço Cultural Poeta Antonio Sampaio, ao Sul com Praça Leônidas Melo, e Oeste com Rua Hermínio Castelo Branco. O perímetro descrito abaixo tem início no vértice denominado P-01, localizado na borda direita da Praça Leônidas Melo com Espaço Cultural Poeta Antonio Sampaio; seguindo daí com azimute de 174º05'35" e distancia de 42,88m, confrontando com Espaço Cultural Poeta Antonio Sampaio, até o vértice P-02; segue com azimute de 269º55'43" e distancia de 50,52m, confrontando com Praça Leônidas Melo, até o vértice P-03; segue com azimute de 349º07'26" e distância de 33,42m, confrontando com a Rua Hermínio Castelo Branco, até o vértice P-04, segue com azimute de 079º18'39" e distância de 53,34m, confrontando com Praça Leônidas Melo, até alcançar o vértice inicial P-01. O perímetro acima descrito encerra uma área de 1.968,76m². Esperantina(PI), 28 de outubro de 2016. Antonio de Pádua Garcia de Carvalho – Engenheiro Agrônomo – RN nº 190067852-7. **Registro Anterior: não consta**, instruído com os documentos necessários e exigíveis, pela Lei Federal nº 6.766/79, arquivados. O referido é verdade e dou fé. Esperantina(PI), 03 de janeiro de 2017. Eu(a), Maria de Deus Carvalho Lages, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.**

R-01 - 5.686 – Nos termos do Requerimento da Exma. Sra. Vilma Carvalho Amorim, brasileira, casada, Prefeita Municipal de Esperantina – PI, RG. nº 1.012.729-SSP/PI, CPF. nº 481.943.523-04, residente e domiciliado no Conjunto Palestina, na Quadra 04, Casa 09, nesta cidade, datado de 05 de dezembro de

CARTÓRIO DEDEUS C. LAGES - 1º OFÍCIO

MARIA DE DEUS CARVALHO LAGES - TABELIÃ
CNPJ: 06.842.595/0001-09 - CNS: 07.941-2
PRAÇA LEONIDAS MELO - Nº 42, ESPERANTINA - PIAUÍ

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. ESPERANTINA, 04/01/2017 11:20:30

MARIA DE DEUS CARVALHO LAGES - TABELIÃ
Emol. 2 20 TJ. 0.2 Selo 0 10 Total: 2,52



2016, e recebido em data de 20 de dezembro de 2016, ata de posse apresentada da mencionada Prefeitura datada de 03 de setembro de 2014, planta do imóvel, certidão negativa de inexistência de registro de imóvel, fotos e outros documentos, PROCEDE-SE este registro para constar que todo imóvel descrito e caracterizado, fica devidamente registrado em nome do **MUNICÍPIO DE ESPERANTINA – ESTADO DO PIAUÍ**, CNPJ. nº 06.554.174/0001-82, com endereço na Rua Vereador Ramos, nº 746 – Centro, nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Esperantina(PI), 03 de janeiro de 2017, nas condições de Transferência de posse, domínio e mais ações. O referido é verdade e dou fé. Esperantina(PI), 03 de janeiro 2017. Eu(a), Maria de Deus Carvalho Lages, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

Esperantina(PI), 03 de janeiro de 2017.

Maria de Deus Carvalho Lages
Tabeliã Pública



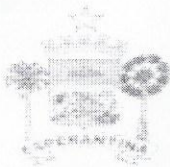
CARTÓRIO DE DEUS C LAGES - 1º OFÍCIO

MARIA DE DEUS CARVALHO LAGES - TABELIÃO
CNPJ : 06.842.595/0001-09 - CNS : 07.941-8
PRAÇA LEONIDAS MELO - Nº 42, ESPERANTINA - PIAUÍ

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS
NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. ESPERANTINA, 04/01/2017 11:20:30

MARIA DE DEUS CARVALHO LAGES - TABELIÃ
Emoi 2.20 TJ 0.22 Selo 0.10 Total: 2.52





Ofício GPME nº 040/2017

Esperantina, 31 de janeiro de 2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhora Vereadora

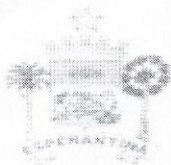


Ao tempo em que cumprimentamos Vossas Excelências, encaminhamos em anexo o Projeto de Lei que dispõe sobre doação do imóvel onde se encontra edificado o Grupo Escolar David Caldas de propriedade do Município de Esperantina ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, (cópia do Registro de Imóvel), em anexo, destinado a sediar o Fórum Desembargador Walter Miranda da Comarca de Esperantina.

- A doação do imóvel em referência não irá gerar nenhum prejuízo aos nossos educandos, considerando que a matrícula daquela Unidade Escolar vem caindo a cada ano que passa, acarretando dificuldades na formação das turmas com número insuficiente de alunos, abaixo do exigido pelo Ministério da Educação. Alguns diretores chegaram a visitar as casas dos alunos, insistindo para que os pais renovassem as matrículas e mesmo assim só conseguiam formar turmas de 12 a 13 alunos, tínhamos alunos até do Conjunto Habitacional Alecrim, chegarmos inclusive a procurar alunos no Bela Vista – município de Batalha.

- A pouca procura por matrícula naquela Unidade Escolar deve-se especialmente à sua localização, considerando que os pais preferem as escolas mais próximas das suas residências, como a Escola Municipal Gervásio Lages, ampliada há pouco tempo; a Escola Municipal Meire Fernandes, a Escola Municipal Maria Pinheiro, esta última no Bairro Nova Esperança, que funciona sempre com turmas numerosas de alunos.

- No Conjunto Habitacional Alecrim, estamos construindo um Colégio com quatro salas, com previsão para ser concluído em julho do ano em curso, para funcionar a partir do 2º semestre (agosto/2017) e temos também duas salas ociosas no Colégio Patriotino Rebelo no Bairro Mão Santa. E concluindo Senhores Vereadores, asseguramos que os nossos poucos alunos que estudavam no Grupo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESPERANTINA – PIAUÍ
CNPJ: 06.554.174/0001-82

Escolar David Caldas, já estão todos matriculados em outras escolas do nosso município, com todo o nosso apoio e com todos os seus direitos garantidos.

A instalação do Fórum, em um novo local irá proporcionar aos esperantinenses um ambiente melhor e um serviço de qualidade.

Diante do exposto é que esperamos poder contar com a compreensão e apoio de Vossas Excelências para a aprovação do nosso pleito.

Na oportunidade, renovamos a todos os Nobres Edis nossos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita

Excelentíssimo Senhor
Manoel da Costa Araújo Filho
MD Presidente da Câmara Municipal
Esperantina-PI